



PROCOLO GERAL

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**

ASSUNTO: Serviço de instalação
lonas para toldos - Disp
Eletrônica 66/2022

NUP NRº 64544.008929/2022-36

SALC

2022

INTERESSADO: 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

ASSUNTO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LONAS PARA TOLDOS - DISPENSA ELETRÔNICA
66/2022

OUTROS DADOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP NR 64544.008929/2022-36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



CONFERIDO

Processo de dispensa de licitação, autuado sob o nº 64544.008929/2022-36, com 130 (cento e trinta) folhas numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação de processo; (Fl. 01);
2. Termo de abertura; (Fl. 02);
3. DIEx Nº 2638-Almox/7º GAC, de 13 de outubro de 2022; (Fl. 03);
4. Despacho do Ordenador de Despesas; (Fl.04);
5. Justificativa de Dispensa de Licitação; (Fl. 05);
6. Nota de crédito; (Fl. 06);
7. Relatório da pesquisa de preços; (Fls. 07 a 20);
8. Pesquisa de preços; (Fl. 21 a 38);
9. Documento de Formalização da Demanda; (Fl. 39 e 40);
- 10..Anexo A ao DFD – Delimitação do Objeto; (Fl. 41 e 42);
- 11.. Estudo Técnico Preliminar; (Fl. 43 a 46);
12. Mapa de Gerenciamento de Risco; (Fl. 47 a 61);
13. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Gerenciamento de Risco; (Fl. 62);
14. Termo de Referência; (Fl. 63 a 68);
15. Aprovação do Termo de Referência; (Fl. 69);
16. Aviso da Dispensa Eletrônica Nº 66/2022; (Fl. 70 a 83);
17. Relatório da Dispensa Eletrônica; (Fl. 84 a 93);
18. Proposta e Documentos de Habilitação;(Fl. 94 a 126);
19. Nota de Empenho;(Fl.127 a 129);
20. Termo de encerramento; (130).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**



TERMO DE ABERTURA



dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Olinda –
to Olinda, procedo a abertura deste processo,
constar lavrei o presente termo.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DIEx Nº 2638-Almox/7º GAC
EB: 64544.008929/2022-36



Olinda, 13 de outubro de 2022.

Do Almoхарife

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Serviço de instalação de lonas para toldos - Dispensa Eletrônica 66/2022

Anexos:

- 1) 4.APROVAÇÃO_DO_ETP;
- 2) 1.DOCUMENTO_DE_FORMALIZAÇÃO_DA_DEMANDA;
- 3) OFICIOS.tar;
- 4) 7.ANEXO_III_-_TERMO_DE_REFERÊNCIA;
- 5) 5.MODELO_MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCO;
- 6) 9.Aviso_de_Dispensa_Eletronica;
- 7) 3-ESTUDOS_TÉCNICOS_PRELIMINARES;
- 8) E-MAIL.tar;
- 9) 8.Aprovação_do_Termo_de_Referência;
- 10) PROPOSTAS.tar; e
- 11) 6.Relatório_da_Pesquisa_de_Preços.

Visto:

em 13 / 10 / 2022

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a abertura da Dispensa Eletrônica, referente a contratação de SERVIÇO discriminado no Termo de Referência, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha.
2. A formalização da demanda, estudo técnico preliminar e sua aprovação, mapa de gerenciamento de riscos pesquisa de preços, relatório da pesquisa de preços, termo de referência e sua aprovação, local de instalação, justificativa de necessidade e aviso de dispensa eletrônica seguem em anexo a este documento.
3. Deverá ser utilizada a Nota de Crédito 2022NC402730, do PI IXOMOBMPNRE de 20 de setembro de 2022.

NE 1000
6605,00



"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Aprovo a despesa e determino a abertura de processo administrativo com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

2. Autorizo empregar o crédito disponível na 2022NC402730-FEX, de 20 de setembro de 2022, para atender o DIEx Nº 2638-Almox/7º GAC, de 13 de outubro de 2022, conforme descrição orçamentária abaixo:

TIPO DA DESPESA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LONAS PARA TOLDOS DOS PNR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2022

FONTE: 0150270010

ND: 339039

PTRES: 171502

EVENTO: 300063

PLANO INTERNO (PI): IXOMOBMPNRE

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA**



Dispensa nº: 66/2022
Processo Administrativo 64544.008929/2022-36

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

A presente contratação está em conformidade com o plano de gestão do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e tem por objetivo a aquisição e instalação de lonas para toldos, para manutenção dos Próprios Nacionais Residências da vila de Oficiais do 7º GAC

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 06/10/22 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 7º Grupo de Artilharia de Campanha. Tal resultado revelou que não existem processos de aquisição/contratação para o objeto referenciado.

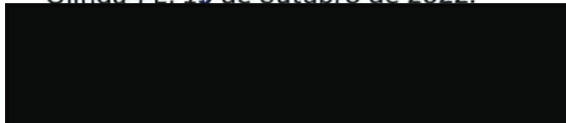
Sendo assim, em 06/10/22, conforme comprovantes em anexo, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas. Observou-se que não há pregões eletrônicos do sistema de registro de preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), uma vez que as especificações e/ou quantidades encontradas não atendem à demanda do requisitante.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

27/10/22 14:49

USUARIO: DENES RIBEIRO

DATA EMISSAO : 20Set22 VALORIZACAO : 20Set22 NUMERO : 2022NC402730

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167181 / 00001 - 7 G A C

OBSERVACAO

16718120224-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: I
MEDIATO)



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270010	339039			IXOMOBMPNRE	27.850,80

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 20Set22 13:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. OBJETO: Serviço de instalação de lonas de toldos

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Catmat
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Unidade	5	17809
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	5	
2	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Unidade	2	17809
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo,	Unidade	2	

Ribeiro

		100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	de		
3	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Unidade	4	17809
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	4	
4	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Unidade	2	17809
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	2	
5	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Unidade	1	17809

Ribeiro

	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	1	
	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Unidade	1	
6	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	1	17809

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Itens: 1 ; 6 e 10 de outubro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O Art. 6º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

Ribeiro

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através de **MENOR PREÇO**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021- Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. (Banco de Preços ou SAG)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.



(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.



Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	ESPAÇO TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	10/10/22	5	R\$ 2.200,00
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			5	
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	ABV ASSESSORIA CNPJ: 35.422.165/000 1-36	06/10/22	5	R\$ 1.888,80
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de			5	

Ribeiro

		nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
I	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/22	5	R\$ 5.659,00
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			5	

Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
II	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	ESPAÇO TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	10/10/22	2	R\$ 1.150,00
	4	Instalação de Lona			2	

Ribeiro



		sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
II	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	ABV ASSESSORIA CNPJ: 35.422.165/000 1-36	06/10/ 22	2	R\$ 2.361,0 0
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			2	
II	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/ 22	2	R\$ 1.798,0 0
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de			2	

Almeida



		nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
--	--	---	--	--	--	--

Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
III	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	ESPAÇO TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	10/10/22	4	R\$ 1.640,00
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			4	
III	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	ABV ASSESSORIA CNPJ: 35.422.165/000 1-36	06/10/22	4	R\$ 1.731,40
	6	Instalação de Lona			4	

Asses

		sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
III	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/ 22	4	R\$ 3.876,0 0
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			4	

Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
IV	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos,	ESPAÇO TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	10/10/ 22	2	R\$ 800,00

Ribeiro

		ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.				
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			2	
IV	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.		06/10/22	2	R\$ 1.574,00
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			2	
IV	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/22	2	R\$ 1.753,00
	8	Instalação de Lona			2	



Ribeiro



	<p>sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.</p>			
--	--	--	--	--

Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
V	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	ESPAÇO TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	10/10/22	1	R\$ 400,00
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			1	
V	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos,	ABV ASSESSORIA CNPJ: 35.422.165/000 1-36	06/10/22	1	R\$ 1.337,90

Ribeiro



		ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.				
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			1	
V	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/ 22	1	R\$ 497,00
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			1	

Grupo	Item	Objeto	Fornecedor / CNPJ	Data do Orçamento/ Cotação	Quantidade	Valor
VI	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza,	ESPAÇO	10/10/	1	R\$

Assinatura

		100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.				
	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	TENDAS CNPJ: 33.058.799/000 1-26	22	1	415,00
VI	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.			1	
	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	ABV ASSESSORIA CNPJ: 35.422.165/000 1-36	06/10/ 22	1	R\$ 1.416,6 0
VI	1 1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos,	PROTOLDO CNPJ: 08.193.542/000 1-30	06/10/ 22	1	R\$ 519,00

Assinado

	ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.			
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.			1

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa direta com 4(quatro) fornecedores, contudo a empresa **GEISIANE ALVES DE MENDONÇA 05372703458 CNPJ: 30.090.978/0001-52** não respondeu dentro do prazo estabelecido.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi utilizado o inciso **IV** como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por utilizar o **menor** dos preços obtidos, para definição do valor de referência para o item, objetivando a eficiência e viabilidade na aquisição realizada, chegando-se aos seguintes valores:

Preço de Referência Grupo I	R\$ 2.200,00
Preço de Referência Grupo II	R\$ 1.150,00
Preço de Referência Grupo III	R\$ 1.640,00
Preço de Referência Grupo IV	R\$ 800,00
Preço de Referência Grupo V	R\$ 400,00
Preço de Referência Grupo VI	R\$ 415,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 10 (dez) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022



Encarregado do Setor de Material do 7º Grupo de Artilharia da Campanha

Recife, 10 Outubro de 2021.

A 7º Grupo de Artilharia de Campanha
A/C Sr. Geremias Ribeiro da Silva - Capitão
Fone: 81 98203-2473

Item I:

Aquisição de 05 Lonas sintéticas na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,40 x 1,00.
.....R\$ 2.200,00

Item II:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,40 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.
..... incluso item I.

Item III:

Aquisição de 02 Lonas sintéticas na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 3,00 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.
.....R\$ 1.150,00

Item IV:

Aquisição de Lona sintética em toldo curvo na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 3,00 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.
..... incluso item III.

Item V:

Aquisição de 4 Lonas sintéticas na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,20 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.
.....R\$ 1.640,00

Item VI:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,20 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.
..... incluso item V

Item VII:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,00 x 1,00.
.....R\$ 800,00

Item VIII:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 2,00 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

.....incluso item VII

Item IX:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 1,70 x 1,00.

.....R\$ 400,00

Item X:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 1,80 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

.....incluso item IX

Item XI:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 1,80 x 1,00.

.....R\$ 415,00

Item XII:

Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada com blackout e entrelaçados de fios de nylon e PVC, ante mofo, ante fungos, ante chamas e com proteção para os raios UV. Medidas: 1,80 x 1,00. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

.....incluso item XI

Entrega: 10 dias úteis.

Garantia: 01 ano (fabricação e instalação)
02 anos (lona).

Valores: acima.

Forma de Pagamento: a vista após instalação.

Prazo de entrega sujeito a alteração, mediante demanda no período da autorização.

Validade proposta: 10 dias.

Att.,
Jaqueline Farias
81 9 9602-5858



Igarassu, 06 de OUTUBRO de 2022
AMANDA CARLA DA SILVA SOARES (ABV ASSESSORIA)
PROPOSTA_OUTUBRO/2022

Ao
7GAC – 7º Grupo de Artilharia de Campanha
Ref.: PROPOSTA _ Offício Nº 242

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação de V. Sas., apresentamos nossa Proposta Comercial com vista a futuras aquisições de materiais e serviços - conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital em referência.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,

Amanda Carla da Silva Soares

Diretora

Cel: (81) 9 8830 3510

E-mail: abvassessorialex@gmail.com

AMANDA CARLA DA SILVA SOARES (ABV ASSESSORIA)

CNPJ: 35.422.165/0001-36



ABV ASSESSORIA
Licitações Públicas

PROPOSTA DE PREÇOS _____ LONAS SINTÉTICAS

Ao

7GAC – 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Ref.: PROPOSTA Ofício N° 242

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital, apresento a V. Sa. a nossa proposta de preços para os Itens da Contratação Ofício N° 242/7ºGAC, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	RS TOTAL
01	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	5	R\$ 1.416,00
02	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	5	R\$ 472,80
03	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	2	R\$ 1.770,00
04	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	2	R\$ 591,00

05	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	4	R\$ 1.298,00
06	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	4	R\$ 433,40
07	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	2	R\$ 1.180,00
08	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	2	R\$ 394,00
09	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m	1	1.003,00
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	1	R\$ 334,90
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	1	R\$ 1.062,00
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	1	R\$ 354,60
TOTAL PROPOSTA			R\$ 10.309,70

Declaramos ainda que:



ABV ASSESSORIA
Licitações Públicas

1. Valor total da proposta: **R\$ 10.309,70 (Dez mil, trezentos e nove reais e setenta centavos);**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega;
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc;
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo disposto no Edital;
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato;
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: **AMANDA CARLA DA SILVA SOARES (ABV ASSESSORIA)**

Endereço: Rua Plínio Santana Cruz, 10A, Centro, Igarassu/PE

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: **AMANDA CARLA DA SILVA SOARES**

Endereço: **Av. Rui Barbosa, 150**

CEP: **53525-030**



Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
e-mail: amanda.soares21@hotmail.com
Telefone: (81) 9 8811 5628

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Igarassu, 06 de outubro de 2022.

AMANDA CARLA DA SILVA SOARES

ABV ASSESSORIA
Licitações Públicas



Protoldo Ind. Com. De Cobertura Ltda

Rua Guarabira, 446 Fones: (081) 3339-4851 / 3091-2687 - Fax:(081)3471-4856

CNPJ: 08.193.542/0001-30 - Imbiribeira - Recife - PE.

e-mail: protoldo@lwmail.com.br - Site: www.protoldo.com.br.

Recife, 06 de Outubro de 2022.

A

7º GAC

Email: salc@7gac.eb.mil.br

Fone: 81 98413-7763

Att: Ten. Denis

Prezado (a) Sr(a). ,

Atendendo solicitação de V. Sas., estamos submetendo a sua apreciação orçamento para o material abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant	VALOR TOTAL
1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	MATERIAL	5	R\$ 2.659,00
2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	SERVIÇO	5	R\$ 3.000,00
3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	MATERIAL	2	R\$ 1.318,00



Protoldo Ind. Com. De Cobertura Ltda

Rua Guarabira, 446 Fones: (081) 3339-4851 /3091-2687 - Fax:(081)3471-4856

CNPJ: 08.193.542/0001-30 - Imbiribeira - Recife - PE.

e-mail: protoldo@lwmail.com.br - Site: www.protoldo.com.br.

4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	SERVIÇO	2	R\$ 480,00
5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	MATERIAL	4	R\$ 1.956,00
6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada	SERVIÇO	4	R\$ 1.920,00
7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m	MATERIAL	2	R\$ 889,00
8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	SERVIÇO	2	R\$ 864,00

Protoldo Ind. Com. De Cobertura Ltda

Rua Guarabira, 446 Fones: (081) 3339-4851 / 3091-2687 - Fax:(081)3471-4856

CNPJ: 08.193.542/0001-30 - Imbiribeira - Recife - PE.

e-mail: protoldo@lwmail.com.br - Site: www.protoldo.com.br.



9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	MATERIAL	1	R\$ 377,00
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	SERVIÇO	1	R\$ 120,00
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	MATERIAL	1	R\$ 399,00
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	SERVIÇO	1	R\$ 120,00

Cond. Pagamento: a vista

Prazo Entrega: 12 dias uteis

Dados Bancários Banco Bradesco Agencia 6253 Conta Corrente 234-8

Atenciosamente

Autorizamos a confecção de acordo

PROTOLDO Ind. e Com. de Cobertura Ltda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA



Ofício Nº 239-Almox/7º GAC
EB: 64544.008569/2022-72

Olinda-PE, 04 de outubro de 2022.

Ao(A) Senhor(a) Representante Legal da Empresa
RAZÃO SOCIAL: PROTOLDO IND. COM. DE COBERTURA LTDA
CNPJ: 08.193.542/0001-30

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prezado Senhor (a),

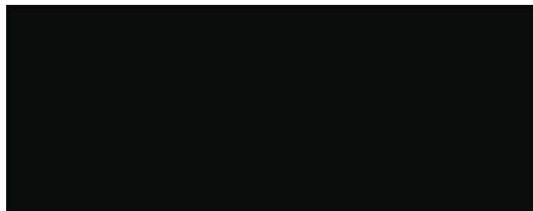
1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento para aquisição e instalação de **Lonas Sintéticas** nos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Material	5
02	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	5
03	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Material	2
04	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
05	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Material	4
06	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	4
07	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Material	2

08	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
09	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Material	Folha nº 32
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Material	1
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1

3. A proposta deverá ser enviada até o dia 10 de outubro de 2022, para o e-mail salc@7gac.eb.mil.br.
4. Destarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número (81) 98203-2473.

Atenciosamente,





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA**

Ofício Nº 240-Almox/7º GAC
EB: 64544.008570/2022-05

Olinda-PE, 04 de outubro de 2022.

Ao(A) Senhor(a) Representante Legal da Empresa
RAZÃO SOCIAL: QUATTRO ESTACOES TOLDOS LTDA
CNPJ: 07.544.939/0001-66

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prezado Senhor (a),

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento para aquisição e instalação de **Lonas Sintéticas** nos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Material	5
02	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	5
03	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Material	2
04	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
05	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Material	4
06	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	4
07	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Material	2

08	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
09	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Material	1
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Material	1
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1

3. A proposta deverá ser enviada até o dia 10 de outubro de 2022, para o e-mail salc@7gac.eb.mil.br.
4. Destarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número (81) 98203-2473.

Atenciosamente,





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA**



Ofício Nº 241-Almox/7º GAC
EB: 64544.008571/2022-41

Olinda-PE, 04 de outubro de 2022.

Ao(A) Senhor(a) Representante Legal da Empresa
RAZÃO SOCIAL: GEISIANE ALVES DE MENDONÇA 05372703458
CNPJ: 30.090.978/0001-52

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prezado Senhor (a),

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento para aquisição e instalação de **Lonas Sintéticas** nos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Material	5
02	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	5
03	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Material	2
04	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
05	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Material	4
06	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	4
07	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Material	2

	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
09	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Material	1
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Material	1
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1

3. A proposta deverá ser enviada até o dia 10 de outubro de 2022, para o e-mail salc@7gac.eb.mil.br.
4. Destarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número (81) 98203-2473.

Atenciosamente,





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA**

Ofício Nº 242-Almox/7º GAC
EB: 64544.008572/2022-96

Olinda-PE, 04 de outubro de 2022.

Ao(A) Senhor(a) Representante Legal da Empresa
RAZÃO SOCIAL: AMANDA CARLA DA SILVA SOARES 08201999401
CNPJ: 35.422.165/0001-36

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prezado Senhor (a),

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento para aquisição e instalação de **Lonas Sintéticas** nos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Material	5
02	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	5
03	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Material	2
04	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
05	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Material	4
06	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	4
07	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Material	2



08	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	2
09	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Material	1
10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1
11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Material	1
12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Serviço	1

3. A proposta deverá ser enviada até o dia 10 de outubro de 2022, para o e-mail salc@7gac.eb.mil.br.
4. Destarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número (81) 98203-2473.

Atenciosamente,





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Nos termos do Art. 7º, do Instrução Normativa Nº 40, DE 22 de maio de 2020, solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição **de aquisição e instalação de lonas para toldos**, contidos na delimitação do objeto em anexo, destinado a atender as demandas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

2. Setor Requisitante

Órgão: 7º Grupo de Artilharia de Campanha
Setor Requisitante: Almoxarifado
Responsável pela Demanda: **Capitão Geremias Ribeiro Silva**
E-mail: 7gac.almux@gmail.com Telefone: (81) 32025830

3. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação está em conformidade com o plano de gestão do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e tem por objetivo a aquisição e instalação de lonas para toldos, para manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais da Vila de Oficiais do 7º GAC.

A referida compra justificasse pela necessidade de substituição das lonas dos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais.

4. Quantidade de material e serviço a ser contratado

As quantidades a serem contratadas encontram-se na delimitação do objeto em anexo

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela Fiscalização.

6.1 Equipe de Planejamento da Contratação:

- 6.1.1 Cap Geremias Ribeiro Silva - Chefe
- 6.1.2 2º Sgt Thiago Juarez Souza Santos - Auxiliar

6.2 Responsável pela Fiscalização/Recebimento do Material:

- 6.2.1 Cap Geremias Ribeiro Silva – Almoxarife Titular
- 6.2.2 2º Sgt Thiago Juarez Souza Santos – Almoxarife Substituto

7. Anexos

Ribeiro

7.1 Anexo A – Delimitação do Objeto.

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

ANEXO A – DELIMITAÇÃO DO OBJETO

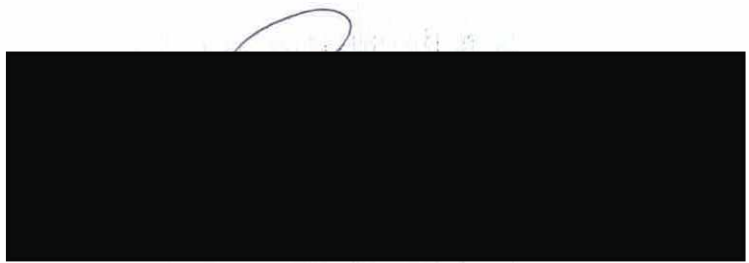
Grupo	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Unidade	5
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	5
2	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Unidade	2
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	2
3	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Unidade	4
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	4
4	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Unidade	2
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-	Unidade	2

Ribeiro

		out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.		
5	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Unidade	1
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	1
6	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Unidade	1
	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unidade	1



Olinda-PE, 13 de outubro de 2022





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms/1942)
REGIMENTO OLINDA**

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação está em conformidade com o plano de gestão do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e tem por objetivo a aquisição e instalação de material para manutenção dos toldos dos Próprios Nacionais Residenciais da Vila de Oficiais do 7º GAC.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado - Chefe	CAP GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA
Almoxarifado - Auxiliar	2º SGT THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição

- Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:
- Execução dos serviços previstos nos anexos do ETP, respeitando rigorosamente as informações contidas nas Plantas baixas, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações e orientações da fiscalização.
- Obedecer aos quantitativos elencados nas planilhas orçamentária de forma a executar o serviço em sua plenitude, com todas as etapas construtivas sendo obedecidas.
- Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecidos:
- Deverá ser comprovado a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos.
- Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- Observar-se-á as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01 /2010, nos seguintes termos:



- O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá ser providenciada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01 /2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

IV - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Tendo em vista o alto custo para se realizar uma licitação, será optado por realizar uma dispensa eletrônica,

amparado no inciso II, Art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

V - Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço descrito no objeto, visa atender as necessidades de manutenção dos PNR da Vila de Oficiais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada na necessidade de substituição das lonas dos toldos dos PNR da Vila de Oficiais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, que se encontram em mau estado.

VII - Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.605,00, conforme relatório da pesquisa de preços.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável)

Em regra, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço destina-se a atender as demandas de manutenção dos PNRs da vila de Oficiais do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, devido ao surgimento de novas demandas específicas, ocasionando na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Gestão da Unidade.

XI - Resultados pretendidos

Com a contratação do serviço, esta Administração pretende atender a necessidade de preservação estrutural dos PNR da vila de Oficiais evitando infiltrações nas residências.

XII - Providências a serem adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

- O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem retirados da área. Dessa forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.
- Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes no Estado de Pernambuco, como a Unidade de Recebimento de Entulho, gerenciada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB). Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

- É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, é viável, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

[Assinatura]



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID

Ação Preventiva

Responsável

1

Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.

Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

1

Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.

Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO



1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

J. Ribeiro

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO

J. Reis

DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

[Handwritten Signature]

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

J. Ribeiro



ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

J. Ribeiro



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 – DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA – SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reavaliar a pesquisa de mercado e checar a possibilidade de existir exigências exorbitantes no Termo de Referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da dispensa eletrônica e publicar um novo aviso.	SALC

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta.

[Handwritten signature]

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos no e-mail para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	SALC
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos no e-mail para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	SALC
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC

J. Ribeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Suspensão da execução do objeto.

ID Ação Preventiva Responsável

1 Monitorar as condições de execução do objeto. Fiscal de Contrato

ID Ação de Contingência Responsável

1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor. Chefe da Sale

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Atraso na adjudicação do Edital

2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	SALC
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável

T. Reis



1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 14º B Log, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

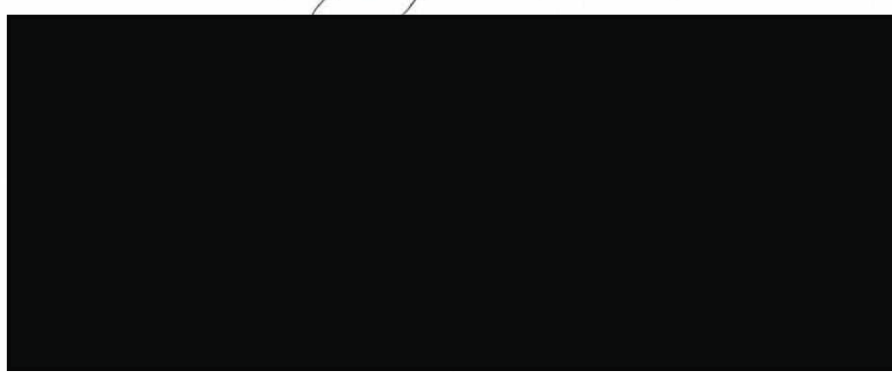
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Cumprindo o prescrito no DECRETO Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para serviço de instalação de lonas para toldos, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, 13 de outubro de 2022



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA**



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2022 – 7º GAC
Processo Administrativo nº 64544.008929/2022-36**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **7º Grupo de Artilharia de Campanha – 7º GAC**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.370-285, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160181 – 7º GAC

Data/horário do início de recebimento das propostas: 14/10/2022 - 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 19/10/2022 – 08:00h (horário de Brasília).

Data/horário do término da sessão: 19/10/2022 - 14:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

1. OBJETO

Grupo	Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	Unid	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	5		
2	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.	Unid	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e	Unid	2		



		acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
3		Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.	Unid	4		
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	4	R\$ 410,00	RS 1.640,00
4	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	Unid	2		
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	2	R\$ 400,00	RS 800,00
5	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	Unid	1		
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	1	R\$ 400,00	RS 400,00
6	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	Unid	1		
	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	1	R\$ 415,00	RS 415,00
Valor Total						RS 6.605,00

- 1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **RS 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais)**.

- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.



2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 7º GAC poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
00001	171502	0150270010	339039	IXOMOBMPNRE

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 7º GAC, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.



7.6. O 7º GAC poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 7º GAC correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

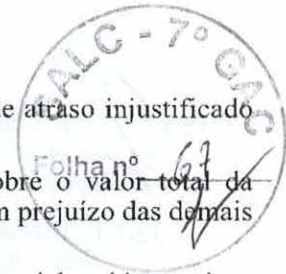
- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 7º Grupo de Artilharia de Campanha – 7º GAC, sediado na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.370-285, no **Almoxarifado da Unidade**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 7º GAC, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
 - 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
 - 12.2.2. **Multas**:



- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.
- 12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

- 13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.
- 14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$$I = 0,00016438$$

$$I = (6/100) / 365$$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
- 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (81) 98203-2473, ou pelo e-mail salc@7gac.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 7º GAC.



Almoxarife do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cumprindo o disposto no inciso I, do Art. 72º, do Decreto 14.133, de 01 de abril de 2021, aprovo o presente Termo de Referência, que tem como objeto Aquisição e instalação de lonas para toldos.



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2022
(Processo Administrativo nº 64544.008929/2022-36)**

Torna-se público que o 7º Grupo de Artilharia de Campanha, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/10/2022

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **contratação de serviço para instalação de lonas de toldos 7º GAC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Gp	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m.	17809	Unidade	5	R\$ 2.200,00	Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC	17809	Unidade	5		Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)



		<p>ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.</p>						
2	3	<p>Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m.</p>	17809	Unidade	2	R\$ 1.150,00	<p>Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco</p>	30 (TRINTA)
	4	<p>Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.</p>	17809	Unidade	2		<p>Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco</p>	30 (TRINTA)
3	5	<p>Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m.</p>	17809	Unidade	4	R\$ 1.640,00	<p>Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco</p>	30 (TRINTA)
	6	<p>Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com</p>	17809	Unidade	4		<p>Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto,</p>	30 (TRINTA)

		black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.					Olinda, Pernambuco	
4	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m.	17809	Unidade	2	R\$ 800,00	Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	17809	Unidade	2		Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)
5	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m.	17809	Unidade	1	R\$ 400,00	Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)
	10	Instalação de Lona sintética na	17809	Unidade	1		Avenida Doutor	30 (TRINTA)

		cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.					Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	
	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m.	17809	Unidade	1		Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)
6	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	17809	Unidade	1	R\$ 415,00	Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco	30 (TRINTA)

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

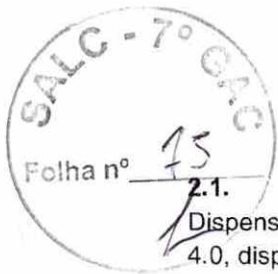
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

- 2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2.** aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada



- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance..
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do



- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

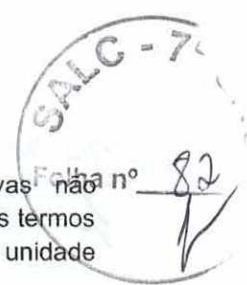
8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

9.13.3 ANEXO III – Termo de Referência


Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

Dispensa eletrônica 66/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
7ª Grupo de Artilharia de Campanha



Período para entrega de proposta: 13/10/2022 16:04:53 até 19/10/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 19/10/2022 08:00:00 até 19/10/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Serviço de instalação de lonas para toldos.

Item 1 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 5
Valor estimado: R\$ 440,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 900,0000, negociado a R\$ 440,0000.

Propostas do item 1

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 900,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 440,0000

Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

19/10/2022 14:00:11

O item 1 está encerrado.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:23:53
Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 24/10/2022. Justificativa: Solicito enviar proposta e documentos de habilitação para todos os itens no prazo de 2 (duas) horas..
- Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:24:52
Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..
- Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:31:56
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 440,0000.
- Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 16:09:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 24/10/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:11
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:11
- Convocação anexo - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/10/2022 16:24:00. Motivo: Solicito enviar proposta e documentos de habilitação para todos os itens no prazo de 2 (duas) horas.. 24/10/2022 14:23:53
- Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:24:52
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 440,0000. 24/10/2022 14:31:56
- Envio encerrado - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 finalizou o envio de anexo. 24/10/2022 16:09:00
- Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 440,0000. 24/10/2022 16:28:36
- Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado. 24/10/2022 16:31:16
- Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 440,0000. 27/10/2022 14:20:12
- Homologação - Item homologado. 27/10/2022 14:20:12



Item 2 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 2
 Valor estimado: R\$ 575,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 800,0000, negociado a R\$ 575,0000.

Propostas do item 2

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 800,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 575,0000

Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 19/10/2022 14:00:11
 O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:25:12
 Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..

Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:33:52
 A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 575,0000.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:11
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:11
 Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:25:12

27/10/2022 14:20

Eventos do item 2

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 575,0000.	24/10/2022 14:33:52
Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 575,0000.	24/10/2022 16:29:49
Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado.	24/10/2022 16:31:26
Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 575,0000.	27/10/2022 14:20:12
Homologação - Item homologado.	27/10/2022 14:20:12

Item 3 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	4
Valor estimado:	R\$ 410,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 900,0000, negociado a R\$ 410,0000.

Propostas do item 3

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 900,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 410,0000	
Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	
Situação: Proposta adjudicada	

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	19/10/2022 14:00:11
O item 3 está encerrado.	

**Mensagens do chat do item 3**

- Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:25:26
Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..
- Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:34:12
A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 410,0000.

Eventos do item 3

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:11
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:11
- Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:25:26
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 410,0000. 24/10/2022 14:34:12
- Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 410,0000. 24/10/2022 16:30:21
- Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado. 24/10/2022 16:31:35
- Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 900,0000, valor negociado: R\$ 410,0000. 27/10/2022 14:20:12
- Homologação - Item homologado. 27/10/2022 14:20:13



Item 4 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 2
 Valor estimado: R\$ 400,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 600,0000, negociado a R\$ 400,0000.

Propostas do item 4

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 400,0000

Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 19/10/2022 14:00:10

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:25:40

Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..

Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:34:29

A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 400,0000.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:10

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:10

Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:25:40

27/10/2022 14:20

6 de 10



Eventos do item 4

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 400,0000.

24/10/2022 14:34:30

Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 400,0000.

24/10/2022 16:30:33

Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado.

24/10/2022 16:31:44

Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 400,0000.

27/10/2022 14:20:13

Homologação - Item homologado.

27/10/2022 14:20:13

Item 5 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 400,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 600,0000, negociado a R\$ 400,0000.

Propostas do item 5

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 400,0000

Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

19/10/2022 14:00:10

O item 5 está encerrado.

27/10/2022 14:20

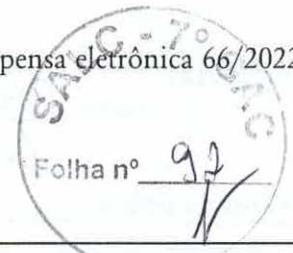
7 de 10

Mensagens do chat do item 5

- Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:25:52
Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..
- Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:35:32
A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 400,0000.

Eventos do item 5

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:10
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:10
- Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:25:52
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 400,0000. 24/10/2022 14:35:32
- Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 400,0000. 24/10/2022 16:30:45
- Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado. 24/10/2022 16:31:52
- Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 400,0000. 27/10/2022 14:20:13
- Homologação - Item homologado. 27/10/2022 14:20:13



Item 6 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 415,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, pelo melhor lance R\$ 600,0000, negociado a R\$ 415,0000.

Propostas do item 6

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 415,0000

Descrição detalhada: Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 6

Nenhum lance foi registrado para o item 6.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 19/10/2022 14:00:11
 O item 6 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:26:05
 Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do valor da proposta para o estimado na cotação..

Enviado pelo participante 39.584.569/0001-87: 24/10/2022 14:35:51
 A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, tendo informado o valor de R\$ 415,0000.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/10/2022 14:00:11
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 19/10/2022 14:00:11
 Convocação negociação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para negociação de valor. 24/10/2022 14:26:05

Eventos do item 6

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 informou R\$ 415,0000.	24/10/2022 14:35:52
Aceitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 415,0000.	24/10/2022 16:31:01
Habilitação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi habilitado.	24/10/2022 16:32:00
Adjudicação - Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 415,0000.	27/10/2022 14:20:13
Homologação - Item homologado.	27/10/2022 14:20:13

Mensagens do chat da dispensa 66/2022

Enviado pelo sistema:	19/10/2022 08:00:05
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	19/10/2022 15:33:58
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	

Eventos da dispensa 66/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	19/10/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	19/10/2022 15:33:58



PROPOSTA

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrikobras@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do CPF nº 703.909.174-78.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, instalações e etc.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Dispensa nº 066/2022.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

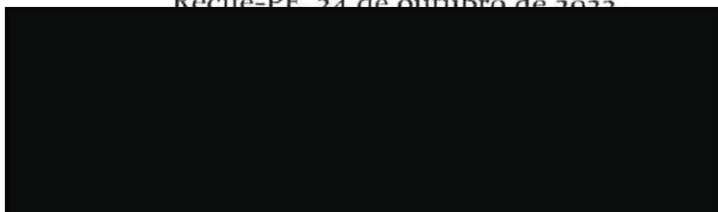
Grupo	Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
1	1	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40m x 1,00 m.	Unid	5		
	2	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
2	3	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00m x 1,00 m.	Unid	2		
	4	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra e	Unid	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00



		acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.				
3	5	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20m x 1,00 m.	Unid	4		
	6	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
4	7	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00m x 1,00 m.	Unid	2		
	8	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
5	9	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70m x 1,00 m.	Unid	1		
	10	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	11	Aquisição de Lona sintética na cor cinza, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fiode nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80m x 1,00 m.	Unid	1		
	12	Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out eentrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, ante chamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	Unid	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
						Valor Total
						R\$ 6.605,00



Recife-PE, 24 de outubro de 2022



MARCIO A. DOSSANTOS

Representante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Empresa Contratante: Edifício Ana Alves - 00.647.182/0001-97
Endereço: Rua Luiz Barbalho, 142, Boa Vista, Recife-Pe, CEP: 500.70-120, Fone: 81-3222-9304.

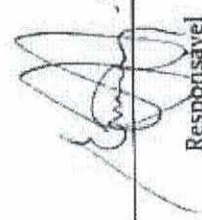
Dados da Empresa contratada: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87.
Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira-PE, CEP: 55.650-000. E-

mail: madrikobras@gmail.com
/marciosantos22101996@gmail.com, Contato: 8198589-8739/8198639-9713.

Atesto para devido fins que a empresa Madrik - cnpj: 39.584.569/0001-87, prestou o serviço de manutenção predial com fornecimento dos materiais, no edifício Ana Alves cnpj: 00.647.182/0001-97, no período de 12 meses, serviços esses que compreende fornecimento, substituições e instalações de vidros 4mm, 6mm, 8mm, 10mm, temperados e não temperados, espelhos, películas, grades de ferro, corrimões, serviços de serralharia em gerais e manutenções em esquadrias, portas e janelas de vidro, não deixando nada a desejar até o presente momento.

E por assim ser verídico, atesto por esses termos.

Recife-PE, 09 de março de 2022.


Responsible





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria/1934)
“BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA”**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.584.569/0001-87, estabelecida na rua Alto São José- 425 – Centro – Passira – PE, forneceu satisfatoriamente o objeto constante na nota de empenho 2022NE88.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ponta Grossa-PR, 29 de março de 2022.



Enc Set Mat Cmdo 5ª Bda C Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Madrik, inscrita no CNPJ sob o nº 39.584.569/0001-87, estabelecida na Rua Alto São José, nº 425, Centro, na cidade de Passira, Estado de Pernambuco, prestou serviços de forma satisfatória conforme quadro abaixo pelo período previsto conforme ata de empenho, não deixando nada a criticar.

DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QTD
Porta pivotante de vidro incolor, jateada com logomarca do batalhão, 2,50 x 1,30, 10mm, inclusão de puxador e fechadura	Instalação	3	3

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Recife-PE, 10 de Março de 2022





MADRIK VIDROS

CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:

81 98589-8739

@madrividros

Folha nº 101

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrividros@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e d

A empresa supracitada MADRIK, inscrita no CNPJ sob o nº 36.584.569/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Marcio Santos, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado Licitante, para fins, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A empresa qualificada anteriormente, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que, na qualidade de proponente do PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para os serviços contido conforme edital de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Recife-PE, 23 de outubro de 2022.

Representante



MADRIK VIDROS

CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:

81 98589-8739

@madrikvidros



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 8198589-8739

@madrividros



DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-0

Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do

A empresa supracitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.584.569/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Marcio Santos, no uso de suas atribuições legais, vem

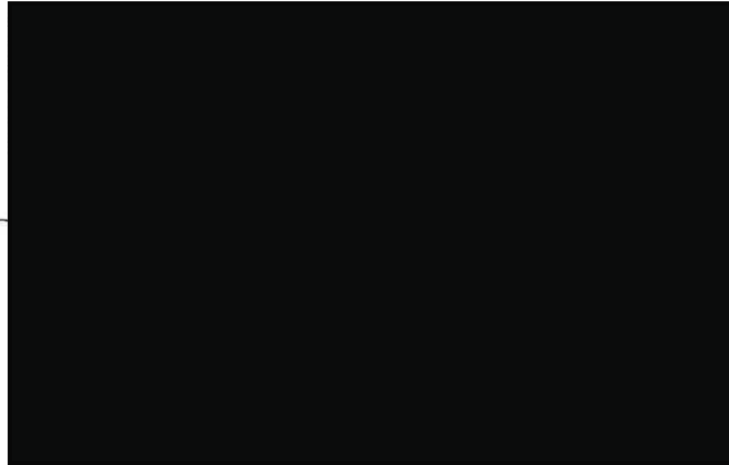
DECLARAR, para fins, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação em qualquer processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de ser contratada com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 81 98589-8739
@madrikvidros

Recife-PE, 23 de outubro de 2022.





MADRIK VIDROS

CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:

81 98589-8739

@madrikvidros

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Folha nº 105

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrikobras@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do CPF nº 703.909.174-78.

A empresa supracitada MADRIK, inscrita no CNPJ sob o nº 36.584.569/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Marcio Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Recife-PE, 23 de outubro de 2022.





MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:
81 98589-8739
@madrikvidros

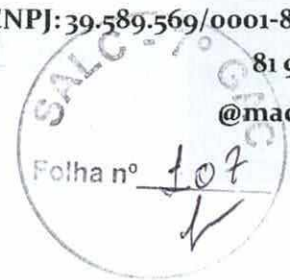


MADRIK VIDROS

CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:

81 98589-8739

@madrividros



DECLARAÇÃO NEPOTISMO

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrividros@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do CPF nº 703.909.174-78.

A empresa supracitada MADRIK, inscrita no CNPJ sob o nº 36.584.569/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Marcio Santos, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Que os profissionais empregados do seu quadro, que prestarão serviços nas dependências desse renomado órgão governamental, não possuem vínculo conjugal, de união estável ou de parentesco em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção e de assessoramento nessa instituição governamental.

Declara, também, que não possui no seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de diretores ocupantes de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declaro, ainda, que comunicarei à CONTRATANTE a ocorrência superveniente de quaisquer das hipóteses acima descritas.

Recife-PE, 23 de outubro de 2022.





MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:
81 98589-8739
@madrikvidros



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 81 98589-8739

@madrividros

Folha nº 109

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo ° 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira-PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrividros@gmail.com / marciosantos22101996@gmail.com, Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do CPF nº 703.909.174-78.

A empresa supracitada MADRIK, inscrita no CNPJ sob o nº 39.584.569/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Marcio Santos, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

* Ser microempresa e de empresa de pequeno porte, podemos na beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

* Em atendimento à determinação contida na norma inserta no § 2º do art. 32 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União nº 127, de 22 de julho de 1994, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza seus efeitos de direito.

Recife-PE, 23 de outubro de 2022.

Marcio A. dos Santos

Marcio A. Dos Santos
Representante



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87 Contato:
81 98589-8739
@madrividros



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 81 98589-8739
@madrividros

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA DECLARAÇÃO

Referência: Dispensa eletrônica nº 066/2022, Processo nº 64544.008929/2022-36 - 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrividros@gmail.com / marciosantos22101996@gmail.com, Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 e do [REDACTED]

A empresa Madrik-, inscrita no CNPJ sob o Nº: Cnpj: 39.584.569.0001-87, sediada : Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, por intermédio de seu Representante Legal, infra-assinado e para fins da dispensa eletrônico nº 66/2022, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria as áreas do, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações, peculiaridades e condições locais necessárias à laboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Recife-PE, 24 de outubro de 2022.





SALIC - 7º CMC
Folha nº 119

MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 81 98589-8739
@madrividros



MADRIK VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87
Contato: 81 98589-8739
@madrikvidros





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
39.584.569/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BM9H.NI9A.BZSF.93KW.OI18**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA**



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, data de nascimento 22/10/1996, EMPRESARIO, CPF N° 703.909.174-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALTO SÃO JOSE N°425, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO PASSIRA, CEP 55650-000 PERNAMBUCO. Titular da empresa MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 70390917478, estabelecida nesta cidade de PASSIRA, Estado de PERNAMBUCO, na Rua ALTO SÃO JOSÉ, n.º425, Bairro CENTRO, CEP 55650-000, e registrado JUCEPE, sob NIRE 26805852168, e inscrição no CNPJ sob n.º 39.584.569/0001-87, resolve, transformar seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA.

Cláusula segunda: Permanece inalteradas as demais clausulas.

Em fase das alterações acima, firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresarial limitada, conforme ato, nos termos da Lei n°10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula primeira: A firma individual, gira sob o nome empresarial MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA.

Cláusula segunda: A sociedade tem sede: Rua ALTO SÃO JOSE N°425, CENTRO, PASSIRA, PE CEP 55650-000

Cláusula terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no minimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei n°10.406/2002.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quarta: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país, divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Paragrafo Único: O capital social fica assim distribuido entre os socios:
Marcio Antonio dos Santos, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

Cláusula quinta: As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) socio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá a(o) Socio Marcio Antonio dos Santos, conjuntamente com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 26202918477 de 31/08/2022 Protocolo 228878918 de 11/08/2022 NIRE 26202918477

Nome da empresa MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123732100215620

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0478156443-ORLANDO FERREIRA DA SILVA



ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s)

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula nona: O objeto da sociedade continuará sendo:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente compreende; artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação- perucas- artigos para bebê- rede de dormir - carvão e lenha- extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos- molduras e quadros- cargas e preparados para incêndio- quinquilharias para uso agrícola.
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 26202918477 de 31/08/2022 Protocolo 228878918 de 11/08/2022 NIRE 26202918477

Nome da empresa MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123732100215620

http://assinador.jucepe.com.br/assinadocerto/autenticacao/validar.html?chave=01417100215620&chave=01417100215620



https://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?chancela=123732100215620&protocolo=228878918&data=31/08/2022



31/08/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 26202918477 de 31/08/2022 Protocolo 228878918 de 11/08/2022 NIRE 26202918477
Nome da empresa MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 123732100215620

**ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA**



47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Cláusula décima: A empresa inicia suas atividades a partir da data 27/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula décima primeira: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula décima segunda: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima terceira: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Passira /PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PASSIRA – PE; 28 DE JULHO DE 2022



31/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04728156443-ORLANDO FERREIRA DA SILVA



228878918

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
PROTOCOLO	228878918 - 11/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

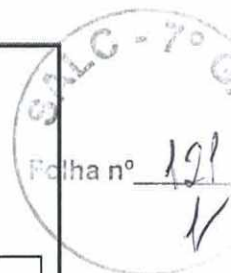
NIRE 26202918477
CNPJ 39.584.569/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N: 26202918477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04728156443 - ORLANIO FERREIRA DA SILVA - Assinado em 29/08/2022 às 11:19:57



31/08/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.584.569/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2020
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADRIK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTO SAO JOSE	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
CEP 55.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSIRA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOSANTOS22101996@GMAIL.COM
TELEFONE (81) 8589-8739		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2022 às 09:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.584.569/0001-87
Razão Social: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: MADRIK
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2023
FGTS	Validade:	31/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2022
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 15:20:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 70390917478**
CNPJ: **39.584.569/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº 125
K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.584.569/0001-87
Certidão nº: 36648461/2022
Expedição: 27/10/2022, às 15:20:44
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.584.569/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 27/10/2022 15:35:06

Usuário: 03736034369

Cadastro Informativo de Crédtos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 39584569	Título: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 70390917478	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 6.605,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,40 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	5,00000	440,0000	2.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 3,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	1.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	2,00000	575,0000	1.150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,20 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	1.640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	4,00000	410,0000	1.640,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 2,00 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	2,00000	400,0000	800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Data e hora da consulta: 15/08/2023 13:38

Usuário: ***.905.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC Total da Lista 6.605,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,70 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Instalação de Lona sintética na cor cinza em toldo curvo, 100% vulcanizada, com black-out e entrelaçados de fio de nylon e PVC ante mofo, ante fungos, antechamas e proteção aos raios UV. Medidas: 1,80 m x 1,00 m. Mão de obra, lona e acessórios necessários para instalação deverão ser fornecidos pela contratada.	415,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2022	Inclusão	1,00000	415,0000	415,00

Assinaturas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms/1942)
REGIMENTO OLINDA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao(s) _____
nesta cidade de Olinda _____
procedo o encerramento _____
do qual para constar lavrei o presente termo.

